



Eletrobras
Cepel

Profissional de Nível Médio Operacional
Profissional de Nível Médio Suporte
Editais nº 003/2014

MANUAL DO CANDIDATO

Organização:



Ministério de
Minas e Energia





CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL
Seleção Pública para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de
Reserva para os cargos de Profissional de Nível Médio Operacional e
Profissional de Nível Médio Suporte
Edital nº 003/2014

O Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL – associação civil sem fins lucrativos, com sede à Av. Horácio Macedo, 354, Cidade Universitária – Rio de Janeiro – RJ - CEP 21.941-911, no uso de suas atribuições legais, do Estatuto Social da Empresa, torna pública a realização de Seleção Pública para provimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva para os cargos de Profissional de Nível Médio, de acordo com a legislação pertinente e o aqui disposto.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública será regida por este Edital, seus Anexos e eventuais retificações, caso existam, e será realizada sob a responsabilidade, organização e operacionalização da **Fundação BIO-RIO**, doravante denominada **FBR**, endereço eletrônico: <http://concursos.biorio.org.br> e E-mail: cepel2014@biorio.org.br, com sede a Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21941-904, Caixa Postal 68042.

1.2. A Seleção Pública visa a contratação e preenchimento de Cadastro de Reserva, conforme o número de vagas definido neste Edital (**Anexo I**).

1.3. O **Anexo I – Tabela de Códigos dos Perfis, Cargos, Descrição das Atribuições Específicas, Requisitos de Habilitação e Vagas** - apresenta o nome do Cargo/Perfil, descrição do Perfil, requisito mínimo de habilitação exigido para o Cargo/Perfil e número de vagas (**AC** – vagas de Ampla Concorrência, **PCD** – vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, **CR** – provisão de Cadastro de Reserva, **TOTAL** - Total de Vagas oferecidas para pronta contratação).

1.4. O **Anexo II – Quadro de Etapas** - apresenta a relação dos Cargos/Perfis, os tipos de etapas da seleção a serem realizadas pelos candidatos para cada Cargo/Perfil, as disciplinas associadas a cada prova, a quantidade de questões por disciplina, o mínimo de pontos por disciplina e o mínimo de pontos do total exigido para aprovação.

1.5. O **Anexo III – Conteúdos Programáticos** - descreve os conteúdos programáticos de cada disciplina para cada Cargo/Perfil.

1.6. O **Anexo IV – Posto de Atendimento** – Informa o endereço do Posto de Atendimento Informatizado para a inscrição na Seleção Pública.

1.7. O **Anexo V – Cronograma dos Eventos** – descreve as datas previstas para realizações dos eventos da Seleção Pública.

1.8. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar na página da Seleção Pública, endereço eletrônico: <http://concursos.biorio.org.br> todas as etapas mediante observação do cronograma (**Anexo V**) e das publicações disponibilizadas.

1.9. Não será enviada nenhuma correspondência pelo Correio (ECT), por SMS ou por E-mail.

1.10. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o(a) candidato(a) deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital.

1.11. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o **horário oficial de Brasília/DF**.

2. DOS CARGOS

2.1. Os cargos que compõe o quadro de Vagas do Anexo I deste Edital serão preenchidos de acordo com a necessidade do CEPEL.

2.2. Regime de Trabalho

2.2.1. O provimento dos respectivos Cargos/Perfis será realizado nas cidades onde existem instalações do CEPEL, na **Cidade Universitária - Ilha do Fundão (Rio de Janeiro/RJ) e em Adrianópolis (Nova Iguaçu/RJ)** onde há previsão de vagas e em outras jurisdições, em sede de nova unidade que venha a ser criada ou desmembrada.

2.2.2. As relações de trabalho serão regidas pelos princípios constitucionais pertinentes (Constituição Federal de 1988), pela **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**, bem como pela legislação complementar e normas internas

vigentes no CEPEL na data de admissão do(a) candidato(a) contratado(a) e eventuais alterações nesses dispositivos legais e normativos.

2.2.3. O Regime de Trabalho será com carga horária semanal de 40 horas, obedecendo a **Consolidação das Leis do Trabalho - CLT**, Regulamento de Pessoal e Acordos Coletivos do Trabalho, enquanto vigentes.

2.2.4. De acordo com as necessidades do CEPEL, poderá ocorrer escala especial de trabalho, observadas as normas legais e regulamentares sobre o assunto, podendo os(as) candidatos(as) nomeados(as) para os Cargos/Perfis oferecidos serem submetidos(as) ao regime de turnos, ou escala de revezamento, quando desenvolverem serviços que exijam atividades contínuas.

2.2.5. Os(as) candidatos(as) integrantes do Cadastro de Reserva serão convocados(as), conforme necessidade e conveniência do CEPEL, de acordo com a classificação obtida, por Cargo/Perfil, e as regras de convocação descritas neste Edital, para comprovação de requisitos exigidos, realização de Exames Médicos e demais procedimentos pré-admissionais, de caráter eliminatório, todos de responsabilidade do CEPEL.

2.3. A Tabela abaixo apresenta os salários atualmente praticados para os dois cargos a que se referem o presente Edital. Além do salário, a empresa oferece como benefícios: quinquênio, auxílio-alimentação, auxílio-creche, reembolso parcial das despesas com assistência à saúde, seguro de vida em grupo (opcional), plano de previdência privada (opcional) e adicional de periculosidade (aplicável aos cargos conforme previsto em lei).

CARGO	SALÁRIO
Profissional Nível Médio Operacional I (PMO I)	R\$ 2.626,86
Profissional Nível Médio Suporte I (PMS I)	R\$ 2.403,96
Profissional Nível Médio Suporte II (PMS II)	R\$ 2.870,43

3. DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

3.1. Das vagas destinadas a cada Cargo/Perfil (Profissional de Nível Médio Operacional (PMO) e Profissional de Nível Médio Suporte (PMS)), previstas no Anexo I, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade da Seleção Pública, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do Decreto nº 3.298/99, de 20 de Dezembro de 1999, e suas alterações. As convocações estarão sujeitas às orientações oriundas de fiscalizações realizadas pelo Ministério do Trabalho.

3.1.1. O(a) candidato(a) que se declarar pessoa com deficiência (PCD) concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos(as).

3.2. Para concorrer a uma dessas vagas, o(a) candidato(a) deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência (PCD);
b) encaminhar cópia simples do CPF e Laudo Médico (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, até o último dia de inscrição, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 3.2.1.

3.2.1. O(a) candidato(a) deverá entregar, até o dia **17 de Março de 2014 (ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO)**, enviando por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR) (para a **FBR - Seleção CEPEL 2014 (Laudo Médico)**, Av. Carlos Chagas Filho, 791 Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, CEP 21941-904, Caixa Postal 68042) ou entregar pessoalmente ou por terceiro, cópia simples do CPF e Laudo Médico (original ou cópia autenticada) referidos na alínea "b" do subitem 3.2, no Posto de Atendimento, conforme **Anexo IV**, no **horário das 9h às 17h, de segunda à sexta-feira (exceto em feriado)**.

3.2.2. O fornecimento da cópia simples do CPF e do Laudo Médico (original ou cópia autenticada), por qualquer via acima citada, é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a). A **Fundação BIO-RIO** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

3.3. O(a) candidato(a) que se declarou pessoa com deficiência (PCD) poderá requerer, na forma do subitem 5.4.8 deste Edital, atendimento especial, no



CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL
Seleção Pública para os cargos de Profissional de Nível Médio Operacional
e Profissional de Nível Médio Suporte
Edital nº 003/2014

ato da inscrição, para o dia de realização das provas, indicando as condições de que necessita para a realização destas, conforme previsto no Artigo 40 parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.4. A cópia do CPF e o Laudo Médico (original ou cópia autenticada) terão validade somente para esta Seleção Pública e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias desses documentos.

3.4.1. A relação dos(as) candidatos(as) que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoas com deficiência (PCD) será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, na ocasião da divulgação dos locais e horário de realização das provas.

3.5. A inobservância do disposto no subitem 3.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas (às) aos candidatos(as) em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias.

3.6. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

3.7. O(a) candidato(a) que se declarar pessoa com deficiência (PCD), se não for eliminado(a) na Seleção Pública, será convocado(a) para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional designada pelo CEPEL que verificará a sua qualificação como deficiente ou não, bem como, no período de experiência, de 90 (noventa) dias, a incompatibilidade entre as atribuições do Cargo/Perfil e a deficiência apresentada, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações.

3.8. O(a) candidato(a) deverá comparecer à perícia médica, munido(a) de Laudo Médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, contados da data de publicação deste Edital e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem a espécie, grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), conforme especificado no Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

3.9. A não observância do disposto no subitem 3.8, a reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos(às) candidatos(as) em tais condições.

3.10. O(a) candidato(a), pessoa com deficiência (PCD), reprovado(a) na perícia médica por não ter sido considerado(a) deficiente, permanecerá somente na lista geral de classificação do Cargo/Perfil, deixando de figurar na lista específica dos(as) candidatos(as) com deficiência, sendo utilizada, para qualquer efeito, apenas a classificação geral do Cargo/Perfil. O(a) candidato(a) que não for considerado(a) pessoa com deficiência, no momento da contratação, será desclassificado(a) do certame, caso tenha sido aprovado(a) em classificação superior ao limite estabelecido na lista geral.

3.11. O(a) candidato(a), pessoa com deficiência (PCD), aprovado(a) na perícia médica no decorrer do período de experiência, em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do Cargo/Perfil terá seu contrato extinto.

3.12. O(a) candidato(a) que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência (PCD), se não for eliminado(a) na Seleção Pública e considerado(a) pessoa com deficiência, terá seu nome publicado em lista à parte e figurará também na lista de classificação geral por Cargo/Perfil.

3.13. As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos(as) aprovados(as), Pessoa com Deficiência (PCD), serão preenchidas pelos demais candidatos(as), observada a ordem geral de classificação por Cargo/Perfil.

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação do(a) candidato(a) classificado(a) está sujeita ao cumprimento das seguintes exigências:

4.1.1. Ter sido aprovado(a) na presente Seleção Pública;

4.1.2. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do Artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no Artigo 13 do Decreto nº 70.436/72 ou, no caso de nacionalidade estrangeira, preencher os requisitos da legislação, inclusive específica, de habilitação para o exercício do cargo.

4.1.3. Deverá apresentar os documentos listados abaixo, original e cópia,

quando solicitado:

4.1.3.1. Carteira do Trabalho do MTPS (original) e 2 (duas) fotos 3 x 4 (coloridas);

4.1.3.2. Estar quite com as obrigações eleitorais; apresentando o último comprovante de votação ou a Certidão de Nada Consta da Justiça Eleitoral (original);

4.1.3.3. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos de sexo masculino (original e cópia simples);

4.1.3.4. Comprovar todos os requisitos exigidos, através da apresentação de **documentação original e cópia simples**;

4.1.3.5. Ser considerado(a) apto(a) na Avaliação Médica Admissional;

4.1.3.6. Apresentar documento pessoal de identidade (original e cópia simples)

4.1.3.7. Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal – CPF (original e cópia simples);

4.1.3.8. Certidão de nascimento (se for solteiro(a)) ou de casamento (original e cópia simples);

4.1.3.9. Certidão de nascimento dos(as) filhos(as) menores de 21 anos (original e cópia simples);

4.1.3.10. Comprovante de Residência recente - 3 (três) meses no máximo (conta de luz, conta de telefone, conta de água ou gás);

4.1.3.11. Carteira de Vacinação Atualizada dos(as) filhos(as) menores de 5 (cinco) anos;

4.1.3.12. PIS/PASEP (original e cópia simples);

4.1.3.13. Registro no Conselho Profissional, se for o caso (original e cópia simples);

4.1.3.14. Comprovante de Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional, se for o caso (original e cópia simples);

4.1.3.15. Comprovante de pagamento de Contribuição Sindical (original e cópia simples);

4.1.3.16. Apresentar certidão negativa de antecedentes criminais (original);

4.1.3.17. Apresentar certidão negativa da Justiça Federal (original);

4.1.3.18. Certificado ou Diploma de Escolaridade (original e cópia simples) de acordo com os requisitos para o Cargo/Perfil;

4.1.4. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;

4.1.5. Não ter sido demitido(a) do serviço público, de acordo com o Artigo 137 da Lei 8.112/90 ou Artigo 482 da CLT;

5. DAS INSCRIÇÕES NA SELEÇÃO PÚBLICA

5.1. Valores das Taxas de Inscrição:

Cargo / Nível de Escolaridade	Valor (R\$)
Profissionais de Nível Médio (Operacional e Suporte)	50,00

5.1.1. Será admitida a inscrição somente via Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, solicitada no período entre **09 horas do dia 17 de Fevereiro de 2014 e 23 horas e 59 minutos do dia 16 de Março de 2014**, observado o **horário oficial de Brasília/DF**.

5.1.2. A FBR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5.2. O(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

5.2.1. O boleto bancário pode ser pago em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

5.2.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente até o próximo dia útil imediatamente após o último dia de inscrição, caso contrário não será considerado.

5.2.3. Caso ocorra problema na impressão do boleto, o(a) candidato(a) poderá emitir a 2ª via, opção disponível na página da Seleção Pública, bastando para isso acessar o Box "Suporte ao Candidato" clicando no botão "Imprimir Boleto - 2ª Via". Não será aceita outra forma de pagamento



CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPel
Seleção Pública para os cargos de Profissional de Nível Médio Operacional
e Profissional de Nível Médio Suporte
Edital nº 003/2014

diferente da descrita, nem mesmo depósito bancário.

5.2.4. O simples recolhimento da Taxa de Inscrição na agência bancária não significa que a inscrição na Seleção Pública tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição Bancária;

5.2.4.1. Não será aceito depósito em conta corrente ou agendamento de pagamento;

5.2.4.2. Caberá ao(a) candidato(a) acompanhar através do sítio da FBR, onde realizou a inscrição, a confirmação do processamento do seu boleto, cujo prazo máximo previsto é de 72 (setenta e duas) horas após a data do pagamento, se o mesmo foi creditado corretamente. No caso de constatar que sua inscrição continua como NÃO PAGA, o(a) candidato(a) deverá, imediatamente, encaminhar um e-mail para cepel2014@biorio.org.br, informando seus dados (CPF, nome completo e número de inscrição) e anexando cópia do comprovante de pagamento. O(a) candidato(a) será informado(a) da alteração ou não em até 72 (setenta e duas) horas após o envio do e-mail, quando será comunicado(a) por e-mail sobre a situação;

5.2.4.3. A inscrição, cujo pagamento não for creditado até o segundo dia útil após o término das inscrições, não será aceita.

5.2.5. As inscrições efetuadas somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

5.2.6. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa, nos termos do Decreto Federal nº 6.593/08, de 02 de outubro de 2008.

5.2.6.1. Em conformidade com o Decreto nº 6.593/08, de 02 de outubro de 2008, **haverá isenção total do valor da taxa de inscrição para o(a) candidato(a) que estiver inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 6.135/07, de 26 de junho de 2007, e se declarar membro de família de baixa renda, nos termos deste último Decreto.

5.2.6.2. O(a) candidato(a) que desejar requerer a isenção da taxa de inscrição deverá preencher o formulário de pedido de isenção que estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br> entre os dias **17 a 19 de Fevereiro de 2014**, informando o **Número de Identificação Social (NIS)**, atribuído pelo CadÚnico.

5.2.6.3. Para a verificação da condição para a isenção de taxa de inscrição, a **BIO-RIO Concursos (BRC)** fará a confrontação dos dados apresentados pelo(a) candidato(a) com os dados geridos pelo **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS/SISTAC**.

5.2.6.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo responder este(a), a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará a sua eliminação da Seleção Pública.

5.2.6.5. A relação preliminar dos Pedidos de Isenção de Taxa de Inscrição será divulgada no dia **20 de Fevereiro de 2014** na página da **BRC**, <http://concursos.biorio.org.br>, com a informação detalhada para cada candidato(a) resultante da consulta a base de dados do **MDS/SISTAC**.

5.2.6.6. Haverá recurso contra o indeferimento dos Pedidos de Isenção de Taxa de Inscrição, devendo o(a) candidato(a) acessar a página da Seleção Pública na data prevista no cronograma e preencher o Formulário de Recurso, devendo informar a condição em que possa, em nova consulta aos dados geridos pelo **Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome - MDS/SISTAC**, permitir obter nova informação.

5.2.6.7. Após a nova consulta será disponibilizada a Relação Definitiva dos Pedidos de Isenção de Taxa de Inscrição, com a situação final de todos(as) os(as) candidatos(as) que solicitaram a isenção.

5.2.6.8. O(a) candidato(a) que tiver seu pedido de isenção indeferido e que desejar, mesmo assim, participar da Seleção Pública, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição de acordo com o **item 5** do Edital e seus subitens.

5.2.7. O comprovante de inscrição do(a) candidato(a) estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção desse documento, através da consulta a página da Seleção Pública utilizando o Box **"Suporte ao Candidato"** clicando no botão **"Consultar a Situação de Inscrição"**.

5.3. Para os(as) candidatos(as) que não dispuserem de acesso à Internet, a **FBR** disponibilizará, Posto de Atendimento com acesso à internet, conforme definido no **Anexo IV**, iniciando no período do dia **17 de Fevereiro de 2014 ao dia 14 de Março de 2014, no horário das 09h às 17h, de 2ª à 6ª feira**, exceto no primeiro dia quando começa a funcionar às 10 horas.

5.4. Das disposições gerais sobre a inscrição na Seleção Pública:

5.4.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o Edital, seus Anexos e eventuais Atos e Retificações e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.4.2. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

5.4.3. É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos.

5.4.4. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do(a) candidato(a).

5.4.5. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo a **FBR** do direito de excluir da Seleção Pública aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa e correta ou falseando informação.

5.4.6. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento da Seleção Pública.

5.4.7. O comprovante de inscrição ou de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do(a) candidato(a).

5.4.8. O(a) candidato(a) que necessitar de Atendimento Especial para a realização das provas deverá:

a) indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários; e
b) encaminhar cópia simples do CPF e do Laudo Médico que justifique o Atendimento Especial solicitado;

5.4.8.1. O Laudo Médico e a cópia simples do CPF poderão ser enviados, via SEDEX, para a Central de Atendimento da **FBR – Seleção CEPel 2014 (Laudo Médico – Atendimento Especial)**, Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Cidade Universitária, Caixa Postal 68042, CEP 21941-904 - Rio de Janeiro - RJ, podendo também ser entregue neste mesmo endereço, conforme endereço do **Anexo IV**, no horário das **09h às 17h, de 2ª à 6ª feira, até o dia 17 de Março de 2014, (ÚLTIMO DIA PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NO POSTO)**.

5.4.8.2. O fornecimento do Laudo Médico e da cópia do CPF é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a), a **FBR** não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da documentação a seu destino.

5.4.8.3. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar o Atendimento Especial para tal fim, deverá encaminhar até o dia **28 de Março de 2014** cópia simples da certidão de nascimento da criança ou declaração dada pelo médico(a) da data prevista para o nascimento e **deverá levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança**. Não haverá compensação de tempo de amamentação ao tempo de prova da candidata. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.4.8.4. A cópia simples do CPF e do Laudo Médico valerá somente para esta Seleção Pública, não serão devolvidos e não serão fornecidas cópias dessa documentação.

5.4.8.5. A relação dos(as) candidatos(as) que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, na data prevista no cronograma (**Anexo V**).

5.4.8.6. A solicitação de condições ou recursos especiais será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.4.9. O(a) candidato(a) deverá declarar, na solicitação de inscrição, que tem ciência e aceita as regras do Edital. E caso aprovado(a), classificado(a) e convocado(a), no momento oportuno deverá entregar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos a contratação.

6. DO CARTÃO DE CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA (CCE)

6.1. O Cartão de Convocação para a Etapa (**CCE**) será disponibilizado no endereço <http://concursos.biorio.org.br> na data prevista no cronograma (**Anexo V**) da Seleção Pública.



6.1.1. O Cartão de Convocação para a Etapa (CCE) do(a) candidato(a) inscrito(a) via Internet estará disponível no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, sendo de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a obtenção desse documento.

6.1.2. Para obter esta informação o(a) candidato(a) deverá acessar a página <http://concursos.biorio.org.br>, e obrigatoriamente imprimir o seu CCE, onde constarão informações referentes ao seu número de inscrição, Cargo/Perfil, data e horário da prova, local de prova, endereço completo do local de prova, sala de prova, tempo de duração, dentre outras informações, a partir do dia **28 de Março de 2014**, no Box **"Suporte ao Candidato"** onde poderá acessar o serviço de **"Convocação para a Etapa - CCE"**.

6.2. É obrigação do(a) candidato(a), conferir na Confirmação de Inscrição (após finalizar o ato de inscrição), no Boleto de pagamento da Taxa de Inscrição ou na página da FBR na Internet, os seguintes dados: nome, número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente, CPF, data de nascimento, sexo, Cargo/Perfil, nome da mãe, nome do pai, nível de escolaridade, endereço completo, telefone, celular, e-mail e, quando for o caso, a informação de tratar-se de Pessoa com Deficiência (PCD) que demande condição especial para a realização das provas e/ou esteja concorrendo às vagas reservadas à pessoa com deficiência (PCD).

6.3. Caso haja inexistência em relação à sua eventual condição de pessoa com deficiência (PCD) que tenha optado por concorrer às vagas reservadas ou solicitado condição de Atendimento Especial para realização das provas, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a FBR, pelo telefone **(21) 3525-2480, das 9 às 18 horas, horário de Brasília/DF, nos dias 27 a 28 de Março de 2014**, conforme orientações constantes no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>.

6.4. Caso o(a) candidato(a) tenha realizado uma consulta aos seus dados de inscrição e tenha detectado algum tipo de inconsistência ou falta de alguma informação, este poderá acessar na página da Seleção Pública o Box **"Suporte ao Candidato"** onde poderá acessar o serviço de **"Alterar Dados Cadastrais"**.

6.4.1. O(a) candidato(a) não poderá alterar os seguintes dados: Cargo/Perfil para o qual concorre, seu nome, seu CPF, nome da mãe e sua data de nascimento. Os demais dados poderão ser alterados pelo(a) candidato(a) utilizando o serviço disponível na página da Seleção Pública.

6.4.2. Os eventuais erros de digitação no nome, no CPF, na data de nascimento, deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas mediante solicitação ao fiscal de sala para que anote no campo próprio da Ata de Sala o campo a ser alterado.

6.5. As informações sobre os respectivos locais de provas e a relação de candidatos (as) por local de prova, estarão disponíveis, também, no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet, válido como Cartão de Convocação para a Etapa (CCE).

6.6. O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação da Seleção Pública.

7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

7.1. A Seleção Pública será composta de:

- a) Prova Objetiva (PO), de caráter eliminatório e classificatório**, para os(as) candidatos(as) a todos os Cargos/Perfis de **Profissional de Nível Médio Operacional (PMO) e Profissional de Nível Médio Suporte (PMS)**;
- b) Avaliação Médica Admissional, para todos(as) os(as) candidatos(as), de caráter eliminatório**;
- c) Checagem dos Requisitos e Comprovação de Documentos, para todos(as) os(as) candidatos(as), de caráter eliminatório**.

8. DAS ETAPAS

8.1. Da Etapa da Prova Objetiva (PO)

8.1.1. A Prova Objetiva (PO), para os(as) candidatos(as) a todos os Cargos/Perfis de Profissional de Nível Médio Operacional (PMO) e Suporte (PMS), será composta de questões do tipo múltipla escolha.

8.1.1.1. Cada questão conterá **5 (cinco)** opções de resposta e somente uma

correta.

8.1.1.1.1. Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

8.1.1.2. A quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e o mínimo de pontos para aprovação por prova estão descritos no **Anexo II**, deste Edital.

8.1.1.3. O(a) candidato(a) NÃO poderá levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva. Será disponibilizado, no dia seguinte a aplicação da prova objetiva, os exemplares de todas as provas para todos os Cargos/Perfis, assim como os gabaritos das respostas.

8.1.1.4. O(a) candidato(a) deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no Cartão de Respostas. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do(a) candidato(a).

8.1.1.5. Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou as instruções de preenchimento no Cartão de Respostas, tais como marcação rasurada ou emendada ou campo de marcação não preenchido integralmente.

8.1.1.6. O(a) candidato(a) não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.1.1.7. O(a) candidato(a) é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome, seu número de inscrição, Cargo/Perfil que optou e o número de seu documento de identidade.

8.1.1.8. O(a) candidato(a) NÃO poderá anotar seus assinalamentos (copiar suas respostas) de seu Cartão de Resposta, sob pena de ser eliminado(a) da Seleção Pública.

8.1.1.9. A FBR divulgará a imagem do Cartão de Respostas dos(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas, exceto dos(as) candidatos(as) eliminados(as) na forma do subitem **9.1.10.** deste Edital, no **dia 15 de Abril de 2014**, com seus assinalamentos, e que poderá ser impresso, sendo entretanto acessado somente pelo(a) candidato(a) mediante sua senha de acesso.

8.2. O conteúdo programático das provas está disponível no **Anexo III**.

9. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1. Das Condições de realização da Prova Objetiva 9.1.1. As Provas Objetivas serão realizadas no dia **13 de Abril de 2014** e terão duração de **4 (quatro) horas, iniciando-se às 09 horas, horário oficial de Brasília/DF**, devendo o(a) candidato(a) chegar com 1 (uma) hora de antecedência.

9.1.2. Os locais das provas objetivas serão informados no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, cabendo ao(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos mesmos.

9.1.3. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para prestar as provas, munido(a) de **caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul** e de **documento oficial e original de identidade**, devendo chegar **com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões de acesso ao local das Provas**;

9.1.3.1. Serão considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares (ex-Ministérios Militares), pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais da Defensoria Pública, do Ministério Público e da Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; e Carteira Nacional de Habilitação.

9.1.3.2. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do(a) candidato(a) e de sua assinatura.

9.1.3.2.1. O(a) candidato(a) será submetido(a) à identificação especial caso seu documento oficial de identidade apresente dúvidas quanto à fisionomia



ou assinatura.

9.1.3.3. O(a) candidato(a) que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.

9.1.3.3.1. Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar documento oficial de identidade, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que comprove o registro do fato em órgão policial, expedido no máximo há 30 dias, sendo o(a) candidato(a) submetido(a) à identificação especial. O(a) candidato(a) terá um prazo de 2 (dois) dias para voltar ao local definido no momento da identificação especial para apresentar um novo documento oficial e original com foto, sob pena de não apresentando no prazo ser eliminado(a) da Seleção Pública.

9.1.4. Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada para as provas. O não comparecimento, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do(a) candidato(a).

9.1.5. É vedado ao(à) candidato(a) prestar as provas fora do local, data e horário pré-determinados pela organização da Seleção Pública.

9.1.6. Não será permitido ao(à) candidato(a) entrar no local de realização das provas após o horário previsto para o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o seu início.

9.1.7. Não será permitido ao(à) candidato(a) entrar na sala de prova portando (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular (mesmo que desligados ou mesmo sem a fonte de energia), qualquer tipo de relógio com mostrador digital, pager, agenda eletrônica, notebook, palm top, tablet (ipad, etc.), receptor, gravador, tocador de música (ipod, etc.), fone de ouvido, smartphone, pen drive, máquina fotográfica, etc.). Caso o(a) candidato(a) leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final da prova. No caso do(a) candidato(a) ter autorização de portar arma, este(a) deverá procurar a coordenação para deixar sob custódia, devendo este(a) ser responsável por desmuniá-la e colocar em envelope de segurança que ficará na sala de coordenação até o final da prova do(a) candidato(a).

9.1.7.1. A organizadora não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

9.1.7.2. O descumprimento do descrito no subitem 9.1.7., deste Edital, implicará na eliminação do(a) candidato(a), constituindo tentativa de fraude.

9.1.8. Da Aplicação das Provas:

9.1.8.1. Após assinar a Lista de Presença na sala de prova, o(a) candidato(a) receberá do fiscal o **Cartão de Respostas da Prova Objetiva**.

9.1.8.1.1. O(a) candidato(a) deverá conferir as informações contidas no Cartão de Respostas da Prova Objetiva e assinar seu nome em local apropriado.

9.1.8.1.2. Caso o(a) candidato(a) identifique erros durante a conferência das informações contidas no Cartão de Respostas da Prova Objetiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala, que procederá na anotação em campo próprio na Ata de Sala.

9.1.8.1.2.1. Não é permitida a solicitação de alteração de Cargo/Perfil para o qual o(a) candidato(a) concorre e/ou o tipo de vaga escolhida (vaga de Ampla Concorrência (AC) ou vaga reservada a Pessoa com Deficiência (PCD)), seja qual for o motivo alegado.

9.1.8.1.3. O(a) candidato(a) deverá utilizar **caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul**, para as respostas das Provas Objetivas. Não será admitido o preenchimento a lápis no Cartão de Resposta destinada a questão. O preenchimento do Cartão de Respostas da Prova Objetiva será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova.

9.1.8.1.4. O(a) candidato(a) deverá transcrever, utilizando **caneta esferográfica de tinta indelével preta ou azul**, as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas na capa de prova e nas instruções no cartão.

9.1.8.1.5. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas da Prova Objetiva por erro do(a) candidato(a).

9.1.9. Por motivo de segurança os procedimentos a seguir serão

adotados:

a) após ser identificado(a), nenhum candidato(a) poderá retirar-se da sala de prova ou do local de espera, sem autorização e acompanhamento da fiscalização;

b) somente depois de decorrida uma hora do início das provas, o(a) candidato(a) poderá entregar seus Cadernos de Questões das Provas Objetivas e Cartão de Respostas da Prova Objetiva e retirar-se da sala de prova. O(a) candidato(a) que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência, declarando sua desistência da Seleção Pública, que será lavrado pelo Coordenador do local, sendo eliminado(a) por desistência da Seleção Pública;

c) ao(à) candidato(a) não será permitido levar seus Cadernos de Questões das Provas Objetivas, pois será disponibilizado um exemplar da prova no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br>, no dia seguinte à realização da prova, bem como o gabarito oficial;

d) ao terminar as provas o(a) candidato(a) entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, os seus Cadernos de Questões, o seu Cartão de Respostas, solicitando a devolução do seu documento de identidade, que se encontra em poder do fiscal de sala, porém sempre visível, desde o momento do seu ingresso na sala;

e) os três últimos(as) candidatos(as) deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

9.1.10. Será eliminado(a) da Seleção Pública o(a) candidato(a) que:

a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões ou após o horário estabelecido para o início das Provas, ou realizar as provas em local diferente do designado;

b) durante a realização das provas, for surpreendido(a) em comunicação com outro(a) candidato(a) ou pessoa não autorizada;

c) for surpreendido(a) durante o período de realização de sua prova portando, (carregando consigo, levando ou conduzindo) armas ou aparelhos eletrônicos (mp3 ou mp4, telefone celular, qualquer tipo de relógio com mostrador digital, bip, agenda eletrônica, notebook, palm top, smartphone, tablet, receptor, gravador, máquina fotográfica, etc), quer seja, na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares, smartphone, tablet, notebook ou qualquer tipo de consulta durante o período de realização de sua prova, quer seja na sala de prova ou nas dependências do seu local de prova;

e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização da prova;

g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova;

h) não realizar as provas, ausentar-se da sala de prova ou do local de espera sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado a Lista de Presença, portando ou não, o Cartão de Respostas;

i) não devolver os Cadernos de Questões das Provas Objetivas e os Cartões de Respostas das Provas Objetivas;

j) deixar de assinar a Lista de Presença;

k) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos;

10. DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A nota final do(a) candidato(a) será calculada, considerando-se que **NF** é a nota final, **NO** é a nota da Prova Objetiva, da seguinte forma:

$$\text{NF [Nota Final]} = \text{NO [Nota da Prova Objetiva]}$$

10.2. Os(as) candidatos(as) considerados(as) aprovados(as), segundo os critérios estabelecidos no **Anexo II** deste Edital, serão ordenados(as) e classificados(as) segundo a ordem decrescente da nota final, conforme o Cargo/Perfil e o tipo de vaga (vaga de Ampla Concorrência (AC) ou vaga reservada à Pessoa com Deficiência (PCD)) para o qual concorreu.

10.3. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para todos os Cargos/Perfis, na situação em que nenhum dos candidatos(as) empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimento Básicos e



Específicos da Prova Objetiva;

2º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;

3º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Matemática da Prova Objetiva;

4º) maior idade.

10.4. Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, para todos os Cargos/Perfis, na situação em que pelo menos um dos(as) candidatos(as) empatados(as) possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completos até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma:

1º) maior idade dentre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;

2º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Conhecimento Básicos e Específicos da Prova Objetiva;

3º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Língua Portuguesa da Prova Objetiva;

4º) maior pontuação nas questões da Disciplina de Matemática da Prova Objetiva;

5º) maior idade.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. Serão disponibilizados na página da **FBR** <http://concursos.biorio.org.br> formulários eletrônicos para cada um dos recursos administrativos previstos e relacionados aos eventos que só ficarão disponíveis no intervalo de dias, sempre das 09 horas do primeiro até as 23:59 do último dia previsto no Edital.

11.2. Serão permitidos recursos contra a Relação Preliminar da Isenção de Taxa, contra a Relação Preliminar de Candidatos(as) Inscritos(as), contra as Questões das Provas Objetivas e contra a Nota Preliminar da Prova Objetiva.

11.2.1. No caso da Prova Objetiva, admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato(a), relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico.

11.2.1.1. Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões, porventura anuladas, serão atribuídos a todos(as) os(as) candidatos(as).

11.3. O Formulário para Recurso poderá ser encontrado no endereço eletrônico: <http://concursos.biorio.org.br>.

11.4. No caso dos recursos administrativos para os eventos de Relação Preliminar de Candidatos(as) Isentos(as), Relação Preliminar de Candidatos Inscritos, contra a Nota Preliminar da Prova Objetiva, admitir-se-á um único formulário de recurso.

11.5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo e da forma diferenciada dos estipulados neste Edital.

11.6. A decisão final da Banca Examinadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

12. DA COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS E CONTRATAÇÃO

12.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) até o limite das vagas definidas para esta Seleção Pública, será convocado(a) através do endereço eletrônico da **FBR**: <http://concursos.biorio.org.br> e pelo **CEPEL** sendo enviada correspondência por Telegrama ou Carta com Aviso de Recebimento (AR), cabendo ao(à) candidato(a) acompanhar a divulgação dos resultados.

12.2. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem no primeiro chamamento serão contatados(as), pelo **CEPEL**, por uma segunda convocação por Telegrama ou Carta com Aviso de Recebimento (AR).

12.3. O não comparecimento do(a) candidato(a) e/ou o não atendimento a todos os pré-requisitos associados ao Cargo/Perfil, no prazo estabelecido pelo **CEPEL**, resultará na sua eliminação da Seleção Pública.

12.4. Não será contratado(a) o(a) candidato(a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para sua contratação no Cargo/Perfil, estabelecidos no item 4, deste Edital.

12.5. As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos da Seleção Pública de que trata este Edital, correrão por conta dos(as) candidatos(as), os(as) quais não terão direito a ressarcimento de despesas de qualquer natureza.

12.6. Após a homologação da Seleção Pública, o(a) candidato(a) poderá acompanhar o processo de convocações pela página da **FBR** <http://concursos.biorio.org.br/cepel2014>.

12.7. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O(a) candidato(a) poderá obter informações e orientações sobre a Seleção Pública, tais como Editais, Manual do Candidato(a), pedido de isenção de taxa, processo de inscrição, local de prova, gabaritos, notas das Provas Objetivas, resultados dos recursos e resultado final na página da Seleção Pública no endereço eletrônico <http://concursos.biorio.org.br> ou pela Central de Atendimento da **FBR**, das 9h às 18h, pelo telefone (21) 3525-2480.

13.2. Todas as publicações oficiais referentes à Seleção Pública de que trata este Edital serão feitas no Diário Oficial da União (**DOU**).

13.3. Durante a execução da Seleção Pública, não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões, relativos à classificação ou notas de candidatos(as), valendo para tal fim os resultados publicados no Diário Oficial da União (**DOU**).

13.4. Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos(as) faltosos(as) /reprovados(as) /eliminados(as).

13.5. A legislação e alterações em dispositivos legais e normativos, com entrada em vigor após 13 de Fevereiro de 2014, não serão objeto de avaliação nas provas desta Seleção Pública.

13.6. Os(as) candidatos(as) classificados(as), excedentes às vagas ofertadas, serão automaticamente incluídos(as) em cadastro reserva durante o prazo de validade da Seleção Pública e poderão ser contratados(as) em função da disponibilidade de vagas.

13.7. Para os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no Cadastro de Reserva da Seleção Pública não é assegurado o direito de ingresso automático no Cargo/Perfil, mas apenas a expectativa de ser nele contratado(a) segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência do **CEPEL**, o qual se reserva o direito de proceder às contratações, em número que atenda ao seus interesses e necessidades.

13.8. Os(as) candidatos(as) em cadastro de reserva que se declararam como pessoas com deficiência, optando por concorrer nas duas listas de Ampla Concorrência (AC) e vagas Reservadas a Pessoas com Deficiência (PCD), serão chamados(as) obedecendo, dentro do prazo de validade da Seleção Pública, a proporção de 5% (cinco por cento) e serão providas na forma do Decreto nº 3.298/99, de 20 de Dezembro de 1999, e suas alterações, para as vagas que surgirem. As convocações estarão sujeitas às orientações oriundas de fiscalizações realizadas pelo Ministério do Trabalho.

13.9. O prazo de validade desta Seleção Pública será de **01 (um) ano**, contado a partir da data da publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado ou não por igual período, a critério do **CEPEL**.

13.10. Após a homologação do resultado final da Seleção Pública, o(a) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) nesta Seleção Pública deverá manter atualizado seu endereço e telefone junto ao **CEPEL**, no Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, Av. Horácio Macedo, 354, Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ - CEP 21.941-911, das 9h às 16h, devendo o(a) candidato(a) comparecer ou enviar por SEDEX os documentos que comprovem a alteração. Serão de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos decorrentes da não atualização dessas informações.

13.11. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares, avisos e convocações, relativos a esta Seleção Pública, que forem publicados pelo **CEPEL**.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pelo **CEPEL** e pela **Fundação BIO-RIO**, no que tange à realização desta Seleção Pública.

Rio de Janeiro, 13 de Fevereiro de 2014.

Albert Cordeiro Geber de Melo
Diretor Geral



CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL
Seleção Pública para os cargos de Profissional de Nível Médio Operacional
e Profissional de Nível Médio Suporte
Edital nº 003/2014

Anexo I - Tabela de Códigos dos Perfis, Cargos, Descrição das Atribuições Específicas, Requisitos de Habilitação e Vagas

Código	Cargo	Descrição das Atribuições Específicas	Requisitos de Habilitação	Vagas		
				AC	PCD	Total
TEQ59	Profissional Nível Médio Operacional I (PMO I)	Atuação em ensaios laboratoriais e pesquisa experimental nos laboratórios de química analítica e corrosão.	Nível Médio completo (2º Grau) e Curso Técnico em Química	03	01	04
TET60	Profissional Nível Médio Operacional I (PMO I)	Atuação em ensaio e pesquisa experimental nos laboratórios de iluminação e refrigeração	Nível Médio completo (2º Grau) e Curso Técnico em Eletrotécnica	02	-	02
TTT61	Profissional Nível Médio Operacional I (PMO I)	Atuação em ensaio e pesquisa experimental nos laboratórios de alta tensão e potência	Nível Médio completo (2º Grau) e Curso Técnico em Eletrotécnica	05	-	05
TEL62	Profissional Nível Médio Operacional I (PMO I)	Atuação em ensaio e pesquisa experimental na área de metrologia nos laboratórios de calibração e referência em alta tensão	Nível Médio completo (2º Grau) e Curso Técnico em Eletrônica	02	-	02
TEM63	Profissional Nível Médio Operacional I (PMO I)	Atuação em ensaio e pesquisa experimental na área de metrologia nos laboratórios de metalografia e propriedades mecânicas	Nível Médio completo (2º Grau) e Curso Técnico em Mecânica	01	-	01
TST64	Profissional Nível Médio Operacional I (PMO I)	Efetuar levantamento e inspeção de Segurança do Trabalho. Fiscalizar e garantir o cumprimento da legislação e normas de Segurança do trabalho. Coletar informações de acidentes de trabalho e incidentes para análises estatísticas. Auxiliar nas atividades de assessoramento à CIPA e indicações de EPLs	Nível Médio completo (2º Grau) e Curso Técnico em Segurança do Trabalho	01	-	01
ADF65	Profissional Nível Médio Suporte I (PMS I)	Assistente Administrativo e Financeiro.	Nível Médio completo (2º Grau)	01	-	01
ADR66	Profissional Nível Médio Suporte I (PMS I)	Apoio administrativo	Nível Médio completo (2º Grau)	01	-	01
TCN67	Profissional Nível Médio Suporte I (PMS I)	Técnico contábil	Nível Médio completo (2º Grau) e Curso Técnico em Contabilidade	01	-	01
TEF68	Profissional Nível Médio Suporte I (PMS I)	Manutenção predial civil	Nível Médio completo (2º Grau) e Curso Técnico em Edificações ou Curso de Qualificação profissional em construção Civil ou Edificações (mínimo 160 hs)	CR	-	CR
TTT69	Profissional Nível Médio Suporte II (PMS II)	Operação de painel de monitoramento dos sistemas eletromecânicos e zeladoria. Atuação em eventos emergenciais que podem requerer esforço físico e sujeito a um alto nível de estresse.	Nível Médio completo (2º Grau) e Curso Técnico em Eletrotécnica ou Curso de Qualificação profissional em Eletricidade (mínimo de 160 h)	CR	-	CR

Requisito de caráter geral: Registro nos respectivos Conselhos Profissionais de Classe, quando for o caso.

Anexo II - Quadro de Etapas

Cargo	Tipo de Etapa	Disciplina	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo de Pontos Exigido	
						Na Disciplina ¹	No total da Prova ²
Profissional de Nível Médio Operacional e Profissional de Nível Médio Suporte	Prova Objetiva	Língua Portuguesa	10	02	20	08	50,0
		Matemática	10	02	20	08	
		Conhecimentos Básicos e Específicos	30	02	60	24	

Obs.:

¹ Pontuação mínima por disciplina – primeira linha de corte

² Pontuação mínima por total de pontos da prova – segunda linha de corte



Anexo III – Conteúdos Programáticos

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO

1. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS COMUNS

Disciplina: LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e Interpretação de textos; Aspectos lingüísticos: variações lingüísticas e funções da linguagem; Tipologia textual. Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e cargo; sintaxe do período simples e composto; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem.

Disciplina: MATEMÁTICA

Fundamentos da Teoria dos Conjuntos. Conjuntos numéricos: números naturais e inteiros (divisibilidade, números primos, fatoração, mdc e mmc); números racionais e irracionais (reta numérica, valor absoluto, representação decimal); números reais (relação de ordem e intervalos); operações. Funções: estudo das relações, definição de função, funções definidas por fórmulas; domínio. Imagem e contradomínio; gráficos: funções injetora, sobrejetora e bijetora, par e ímpar, crescente e decrescente, composta, inversa, polinomial do 1º grau, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Resolução de equações, inequações e sistemas. Sistemas de Numeração: base 10 e outras bases; mudança de base. Sequências: Progressões aritmética e geométrica. Razão, proporção; regra de três simples e composta, porcentagem; juros compostos. Geometria plana: Paralelismo, ângulos de duas retas concorrentes, ângulos de duas retas com uma transversal. Polígonos: congruência, semelhança, soma dos ângulos internos e externos, diagonais, relações métricas nos triângulos. Circunferência: relações métricas nos polígonos regulares e na circunferência, comprimento e ângulos. Áreas dos polígonos, do círculo e suas partes. Resolução de triângulos, arcos, ângulos e funções trigonométricas. Geometria espacial: Retas e planos no espaço (paralelismo e perpendicularismo); ângulos diedros e poliedros; poliedros regulares, prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera (cálculos de áreas e volumes). Troncos de pirâmide e de cone. Trigonometria. Matrizes e determinantes, sistemas lineares. Análise combinatória, binômio de Newton, probabilidades. Elementos de estatística: tabela de frequência, gráficos, medidas de centro e de dispersão.

2. DISCIPLINAS DE CONHECIMENTOS POR PERFIL

Código: TEQ59

Conhecimentos Básicos e Específicos:

Química Geral: estrutura atômica, classificação periódica, ligações químicas, reações químicas e suas leis, cálculo estequiométrico, teorias ácido-base, funções inorgânicas. Química Orgânica: funções orgânicas, polímeros, óleos isolantes e lubrificantes. Química Analítica: aparelhagem básica de laboratório, amostragem, preparo de padrões e amostras, gravimetria, volumetria, cromatografia, espectrometria de absorção atômica, determinação da relevância de resultados analíticos. Físico-Química: soluções aquosas, equilíbrios químicos, eletroquímica. Corrosão: mecanismos básicos, formas e tipos, limpeza e preparo de superfície.

Código: TET60

Conhecimentos Básicos e Específicos:

Circuitos elétricos. Medidas elétricas. Materiais elétricos. Grandezas elétricas. Máquinas elétricas (motores e geradores). Equipamentos elétricos de alta tensão (transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras, pára-raios, banco de capacitores). Eletromagnetismo. Sistemas trifásicos. Aterramento. Sistema Internacional de Unidades. Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos Acionamentos e controles elétricos. Instalações elétricas de alta e baixa tensão. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. Iluminação. Cálculo de incertezas de medição e noções de calibração em instrumentação nas áreas de grandezas elétricas. Noções sobre eficiência energética.

Código: TTT61

Conhecimentos Básicos e Específicos:

Circuitos elétricos. Medidas elétricas. Materiais elétricos. Grandezas elétricas. Máquinas elétricas (motores e geradores). Equipamentos elétricos de alta tensão (transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras, pára-raios, banco de ca-

pacitores). Eletromagnetismo. Sistemas trifásicos. Aterramento. Sistema Internacional de Unidades. Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos. Acionamentos e controles elétricos. Instalações elétricas de alta e baixa tensão. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. Iluminação. Cálculo de incertezas de medição e noções de calibração em instrumentação nas áreas de grandezas elétricas. Noções sobre eficiência energética.

Código: TEL62

Conhecimentos Básicos e Específicos:

Eletrônica digital. Eletrônica industrial. Instrumentação e medidas elétricas. Materiais elétricos. Circuitos elétricos. Grandezas elétricas. Eletromagnetismo. Sistemas trifásicos. Aterramento. Sistema Internacional de Unidades. Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos. Acionamentos e controles elétricos. Instalações elétricas de alta e baixa tensão. Sistemas hidráulicos e pneumáticos. Iluminação. Cálculo de incertezas de medição e noções de calibração em instrumentação nas áreas de grandezas elétricas. Noções sobre eficiência energética.

Código: TEM63

Conhecimentos Básicos e Específicos:

Propriedades mecânicas de materiais. Metrologia, instrumentos de medição, grandezas mecânicas, Sistema Internacional de Unidades. Ensaaios mecânicos destrutivos e não destrutivos. Eletricidade básica. Usinagem dos metais: processos e ferramentas. Elementos orgânicos de máquinas. Circuitos hidráulicos e pneumáticos. Alinhamento e balanceamento de máquinas. Medição de temperatura e suas escalas. Dilatação térmica de sólidos e líquidos. Calorimetria. Mudanças de estado. Transferência de calor. Leitura e Interpretação de Desenhos Técnicos. Mecânica Geral. Processos de Fabricação. Resistência dos Materiais. Características e propriedades de aços e ferros fundidos. Tratamentos térmicos. Características e propriedades de ligas de cobre e alumínio. Seleção de materiais de construção mecânica. Processos usuais de soldagem.

Código: TST64

Conhecimentos Básico e Específico:

Programa de Gestão de Riscos Ocupacionais PPR/PCMSO, CIPA, EPI. Legislação em Segurança e Saúde no Trabalho, Legislação previdenciária, responsabilidade civil e criminal em acidentes do trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NR). Estatística aplicada ao controle de acidentes. Cadastro de acidentes – Coeficientes de Frequência e Gravidade. Ergonomia – Princípios de biomecânica e de organização do trabalho aplicados na prevenção de distúrbios músculo-esquelético (LER / DORT). Check-list para avaliar a possibilidade de surgimento das Lesões por Esforço Repetitivo (LER) e Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho (DORT). Limites críticos para levantamento, transporte e descarga individual de materiais, posturas adequadas. Como prevenir LER/DORT. Medidas para reduzir o agravamento dos casos de LER/DORT. Afastamento e retorno ao trabalho de portadores de LER/DORT. Condições ambientais de trabalho. Umidade, Temperatura e Velocidade do Ar no ambiente. Condições do Ruído e Iluminação. Análise de Riscos Profissionais. Proteção Contra Incêndio. Trabalho a céu aberto e em ambientes confinados. Sinalização de Segurança. Legislação específica. Lei nº 6.514/77. Normas regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria nº 3.214/78. Legislações complementares. Normas de segurança da ABNT. Acidente de trabalho: conceitos, registro, comunicação, análise e estatística. Prevenção e controle de riscos. Proteção contra incêndios e explosões. Gerenciamento de riscos. Ergonomia. Doenças do trabalho. Proteção ao meio-ambiente. Gestão integrada de SMS. Norma OSHA 18000. Noções do Sistema de Gestão em Segurança e Saúde e Segurança com foco Comportamental. Nexos Técnico-Epidemiológico – NTEP/FAP. O Novo Cálculo do SAT. Instruções Normativas do INSS com foco em Segurança e Saúde; A lei nº 8.213/91 da Seguridade e da Segurança e Saúde do Trabalhador. Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP. Equipamentos de Proteção Individual controles internos.

Código: ADF65

Conhecimentos Básico e Específico:

Níveis hierárquicos e organogramas; Divisão do trabalho; Formulários e manuais; Cronogramas e diagramas; Administração de material; Higiene e segurança no trabalho; Ética e responsabilidade social; Eficiência e eficácia; Remuneração



CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL
Seleção Pública para os cargos de Profissional de Nível Médio Operacional
e Profissional de Nível Médio Suporte
Edital nº 003/2014

e benefícios.

Código: ADR66

Conhecimentos Básico e Específico:

Administração Geral: Definição de Administração. Funções Administrativas. Desempenho Organizacional. Habilidades Administrativas. Tipos de Gerência. Bases Históricas da Administração. Ambiente da Administração: Ambiente Interno e Externo. Cultura Corporativa. Administração e Ambiente Global. Ética Administrativa e Responsabilidade Social Corporativa. Planejamento. Organização. Liderança e Controle.

Administração de Recursos Humanos: Novos Desafios da Gestão de Pessoas. Recrutamento e Seleção. Remuneração. Programa de Incentivos. Benefícios e Serviços. Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas e de Organizações. Relações com Empregados. Higiene, Segurança e Qualidade de Vida. Banco de Dados e Sistemas de Informações de Gestão de Pessoas. Avaliação da Função de Gestão de Pessoas.

Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: Administração de Estoques. Armazenagem e Controle. Planejamento da Produção. Suprimentos. Distribuição e Transporte. Recursos Patrimoniais. Contratos Administrativos e Licitação: Considerações Gerais. Formalização do Contrato Administrativo. Execução do Contrato Administrativo. Inexecução, Revisão e Rescisão do Contrato. Principais Contratos Administrativos. Contrato de Consórcio Público. Licitação. Modalidades de Licitação. Sanções Penais.

Contabilidade: Conceitos Básicos e Aplicação da Contabilidade. Patrimônio. Contas. Escrituração. Razonete e Balancete. Apuração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial Simplificado. Operações com Mercadorias. Operações Envolvendo Ativo Não-Circulante. Operações Envolvendo Contas de Resultado. Operações Financeiras. Provisões e Reservas. Demonstrações Financeiras.

Finanças: Conceitos Básicos. Demonstrações Financeiras, Impostos e Fluxo de Caixa. Utilização de Demonstrações Financeiras. Avaliação de Fluxos de Caixa Futuros. Avaliação de Ações e Títulos de Renda Fixa. Orçamento de Capital. Risco e Retorno. Financiamento a Longo Prazo. Administração Financeira a Curto Prazo. Aspectos Internacionais da Administração Financeira.

Gestão da Qualidade: Evolução da Qualidade. Gurus da Qualidade. Definições, Enfoques e Dimensões da Qualidade. Conceitos de Qualidade na Série ISO 9000. Princípios de Gestão da Qualidade. Estratégia de Implementação da ISO 9001:2008. Sistema de Gestão da Qualidade. Responsabilidades. Gestão de Recursos. Realização do Produto. Medição, Análise e Melhoria. Melhoria Contínua.

Código: TCN67

Conhecimentos Básico e Específico:

Conceitos Básicos de Aplicação da Contabilidade Geral, Patrimônio e Contas. Escrituração. Razonete e Balancete. Apuração do Resultado do Exercício e Balanço Patrimonial Simplificado. Operações com Mercadorias. Operações Envolvendo Ativo Não-Circulante. Operações Envolvendo Contas de Resultado. Operações Financeiras. Provisões e Reservas. Demonstrações Financeiras.

Código: TEF68

Conhecimentos Básico e Específico:

Topometria; planimetria; altimetria; topologia; taqueometria; fotogrametria terrestre. Sistema de coordenadas; divisão de propriedades; curvas de nível; locação

e obra; arruamento e loteamento; cálculo de coordenadas; cálculo de distância vertical e Horizontal entre dois Pontos, Taqueometria; unidades usuais; equipamentos usuais da topografia; cálculo parcial e total de coordenadas.

Transformação de rumo e azimute; correção de poligonais (angular, linear e aritmético); nivelamento geométrico e trigonométrico; curvas horizontais, verticais e de espiral de transição. Terraplenagem: cálculo de volume, estaqueamento, seções transversais, cálculo de área, cálculo de rampas, cálculo de ordem de serviço para esgoto, drenagem, infra-estrutura. Planimetria: levantamento expedido à trena e a bússola. Medidas angulares e lineares; medição de distância; método de levantamento planimétrico; cálculo de áreas; medição direta e indireta; medição taqueométrica e eletrônica de distância. Planialtimétrica: correção angular, linear e altimétrica; triangulação; interseções; nivelamento (geométrico e trigonométrico); seções transversais; perfil Longitudinal; cálculo de poligonal; cálculo de volume. Mecânica dos solos: origem e formação de solos; propriedade das partículas; índices físicos; granulometria; consistência do solo. Obras de terra.

Fundação direta e indireta; técnicas de construção: identificação dos lotes; projetos necessários para a execução da obra; serviços preliminares; preparo do terreno. Escoramentos e escavações. Revestimentos e pinturas. Alvenaria, tijolo cerâmico, blocos de concreto. Instalações elétricas: conceitos e materiais; componentes de uma instalação; pontos de comando; circuitos elétricos: tomadas, interruptores, condutores, disjuntores. Instalações Hidráulicas e sanitárias: água fria; barriletes: ramal; colunas de distribuição; reservatórios; esgoto primário e secundário, ventilação. Águas pluviais: caixa de areia e calha; ligação da água pluvial à rede pública. Materiais de construção: materiais cerâmicos, betuminosos, metálicos. Argamassas; agregados; aglomerantes; concreto e cimento Portland. NBR 6118:2003. Análise dimensional: conceitos fundamentais; princípio da homogeneidade dimensional; mudança de unidades; previsão de fórmulas físicas; teoria dos modelos.

QSMS - Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança nos Serviços em Eletricidade. Segurança industrial, EPIs, EPCs, NR-10; Proteção de Sistemas Elétricos.

Código: TTT69

Conhecimentos Básico e Específico:

Fundamentos de Eletricidade. Fundamentos de Instalações Elétricas Industriais. Manutenção de Sistemas Elétricos Industriais. Eletrotécnica: Configuração de barramento de subestações de alta tensão, arranjos típicos. Sistemas de Medida e Representação Gráfica. Representação dos componentes do sistema elétrico. Cálculo de grandezas elétricas em pu e porcentagem. Comandos Elétricos. Fundamentos e aspectos gerais de proteção. Filosofia de proteção. Relés eletromagnéticos e estáticos. Instrumentação. Noções sobre o Princípio de Funcionamento de Instrumentos de Medidas Elétricas: Sistema internacional de unidades, Equipamentos tais como voltímetros, amperímetros, medidores de ângulo, medidores de energia elétrica, pontes de medição elétrica, valores rms; Noções de Isolação Elétrica: Medidores de resistência de isolamento (corrente contínua) e fator de potência de isolamento (corrente alternada). Manobras em redes de baixa e alta tensão em subestações transformadoras, Operação de painéis de alarmes de defeitos eletromecânicos. QSMS - Qualidade, Saúde, Meio Ambiente e Segurança nos Serviços em Eletricidade. Segurança industrial, EPIs, EPCs, NR-10; Proteção de Sistemas Elétricos.

Anexo IV - Endereço do Posto de Atendimento

Local	Endereço	Bairro
Fundação BIO-RIO – Prédio da BIO-RIO Concursos	Av. Carlos Chagas Filho, 791 – Ilha do Fundão	Cidade Universitária



CENTRO DE PESQUISAS DE ENERGIA ELÉTRICA - CEPEL
Seleção Pública para os cargos de Profissional de Nível Médio Operacional
e Profissional de Nível Médio Suporte
Edital nº 003/2014

Anexo V – CRONOGRAMA DOS EVENTOS

Evento	Data
Período de Isenção de Taxa de Inscrição	17/02 a 19/02/2014
Resultado preliminar das isenções de taxas	20/02/2014
Recurso contra o resultado preliminar das isenções de taxas	21/02 a 24/02/2014
Disponibilização das imagens com as respostas dos Recursos contra o resultado preliminar das isenções de taxas	26/02/2014
Resultado dos Recursos contra o resultado preliminar das isenções de taxas	26/02/2014
Homologação Final das Isenções de Taxas	26/02/2014
Período de Inscrição da Seleção Pública	17/02 a 16/03/2014
Data do Último dia para pagamento da Taxa de Inscrição	17/03/2014
Data do Último dia para entrega da documentação no posto	19/03/2014
Confirmação da Inscrição Preliminar e Lista de Vagas Restritas (PCD)	19/03/2014
Recurso contra a confirmação da situação preliminar das inscrições/ Lista de Vagas Restritas (PCD)	20/03 e 21/03/2014
Disponibilização das imagens com as respostas dos Recursos da situação preliminar das inscrições	25/03/2014
Relação de Candidatos que concorrem a vagas de Pessoas com Deficiência (PCD)	25/03/2014
Homologação Final das Inscrições	25/03/2014
Data Limite para Alteração de Dados Cadastrais	26/03/2014
Divulgação da relação dos candidatos inscritos e homologados	26/03/2014
Homologação dos Locais de Prova	26/03/2014
Retirada do Cartão de Confirmação de Inscrição (CCE) pela Internet	28/03/2014
PROVAS OBJETIVAS	13/04/2014
Divulgação dos Exemplares dos Cadernos de Questões (Provas) das Provas Objetivas	14/04/2014
Divulgação dos Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas	14/04/2014
Disponibilização das Imagens dos Cartões Respostas das Provas Objetivas	15/04/2014
Interposição de Recursos contra as questões das Provas Objetivas	16 e 17/04/2014
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	28/04/2014
Resultado dos Recursos contra as questões das Provas Objetivas	28/04/2014
Divulgação dos Gabaritos Definitivos das Provas Objetivas	28/04/2014
Divulgação das Notas Preliminares das Provas Objetivas	28/04/2014
Interposição de Recursos contra as Notas Preliminares das Provas Objetivas	29/04 a 30/04/2014
Disponibilização das Imagens dos Recursos contra as Notas Preliminares das Provas Objetivas	05/05/2014
Resultado do Recurso contra as Notas Preliminares das Provas Objetivas	05/05/2014
Divulgação Final das Notas das Provas Objetivas	05/05/2014
Resultado Final da Seleção Pública	08/05/2014
Homologação Final da Seleção Pública	09/05/2014

OBS: Todas as divulgações na página serão após as 14 h.



Concursos

BIO RIO *CONCURSOS*

Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Cidade Universitária - Ilha do Fundão – RJ

Central de Atendimento: (21) 3525-2480

Internet: <http://concursos.biorio.org.br>

E-mail: cepel2014@biorio.org.br